



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 500/2024
TIPO: PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO**

EXERCÍCIO: 2025



Processo: 26483e25 - Doc. 2662 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:37
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 033888c4-93fe-42b8-9bf3-c17fae5aae86



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

4. Cláusula quarta – da ratificação

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

5. Cláusula quinta – da publicação

5.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso v da lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da lei nº 14.133, de 2021, ao art. 8º, §2º, da lei nº 12.527, de 2011, e ao artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Juazeiro-BA, 18 de agosto de 2025.

Ana Angélica Almeida Lima Santana
Secretária Municipal de Administração

Contratante

ITAMAR DA COSTA
VIEIRA-4791099249
1

Itamar da Costa Vieira

Representante da empresa Vimaq Máquinas Araújo Ltda

Contratada

Testemunhas:

- 1.
- 2.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22D4-D34E-F5DA-6B4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 18/08/2025 10:36:51

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/22D4-D34E-F5DA-6B4F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

Contrato administrativo nº 500/2024

Primeiro termo aditivo

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 500/2024. Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Administração - SEAD, representada pela Sra. Ana Angélica Almeida Lima Santana. **Contratada: Vimaq Máquinas Araújo Ltda**, mantendo as demais cláusulas do contrato nº 500/2024, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 053/2023, e Processo Administrativo nº 226/2023**, para aditamento do contrato referente a contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão. **Modalidade do aditivo:** Prazo e renovação de saldo. **Vigência:** Estendendo-se sua duração por **02 (dois) meses**, a partir da data de **21 de agosto de 2025 até a data de 21 de outubro de 2025**. Renovação do valor contratual proporcional à vigência, que corresponde ao valor global de **R\$ 23.450,00** (Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Data da assinatura:** 18/08/2025.



Processo: 26483e25 - Doc: 2662 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:37
Acesse em: <https://cnpj.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 033888c4-93fe-42b8-9bf3-c17fae5aae86





Memorando / Ofício Interno 19.224/2025

De: Erika C. - SEAD - SE

Para: SEAD-CONLC-CLC-DC - Diretoria de Contratos - A/C Eliaquim C.

Data: 10/07/2025 às 13:03:28

Setores (CC):

SEAD-GAB-GPP-RH-CSTI, SEAD-CONLC-CLC-DC

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, SEAD - SE, SEAD-GAB-GPP-RH-CSTI, SEAD-CONLC-CLC-DC

Solicitação do Termo Aditivo Contrato nº 500-2024 VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI - EPP

Solicitação do Termo Aditivo de Renovação de Saldo e Prazo do Contrato 400-2022

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar elaboração do termo Aditivo de renovação de prazo e saldo do contrato n.º 500-2024 VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.994.831/0001-03.

—
Érika Samara Santana Córdoba
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Decreto: 145/2025

Matrícula: 44813

Anexos:

Oficio_n_265_2025_aditivo.pdf



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA CIDA

Secretaria
de Administração

Processo: 26483e25 - Doc. 2662 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:33.
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam/Codigo.do?documentoId=0336888d-4c95fe-42b8-99f5-2-177afe54afe6>

Oficio nº 265-2025

Juazeiro, Bahia, 10 de julho de 25

Ad

Sr. ELIAQUIM SANTOS COSTA

GESTOR DE CONTRATOS

Praça Barão do Rio Branco, 8 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-495

Juazeiro/BA

Assunto: Solicitação do Termo Aditivo de renovação de saldo e prazo de contrato de nº 500-2024 VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.994.831/0001-03.

Saldo: 23.450,00

Prazo: 2 meses

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar elaboração do termo aditivo de renovação de prazo e saldo do contrato n.º 500-2024, celebrando com a empresa VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.994.831/0001-03, referente Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo período de 2(dois) meses.

ANA ANGELICA ALMEIDA LIMA SANTANA

www.juazeiro.ba.gov.br



Rua 15 de Julho, nº 32, Centro - Fone (74) 3612-3600
CEP 48903-400 Juazeiro - BA

Assinado por 1 pessoa: ANA AUGUSTICA ALMEIDA LIMA SANTANA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBA4-BA92-BC51-3896

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 10/07/2025 13:12:36
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BBA4-BA92-BC51-3896>



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria
de Administração



Processo: 26483e25 - Doc: 2662 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:37
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 033888c4-93fe-42b8-9bf3-c17fae5aae66

PARECER DO FISCAL

Eu, CARLOS ÁQUILA TÉRCIO MACÊDO CRUZ, CPF 008.277.215-01, fiscal do contrato 500-2024, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo período de 2 (dois) meses, venho afirmar que a relação entre contrato e contratante do contrato n.º 500-2024 firmado com a VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI - EPP, CNPJ 41.994.831/0001-03, está dentro da legalidade.

Juazeiro-BA, 14 julho de 2025

CARLOS ÁQUILA TÉRCIO MACÊDO CRUZ
Fiscal do Contrato 500/2024

www.juazeiro.ba.gov.br





Memorando / Oficio Interno 4- 19.224/2025

De: Flavio V. - SEFIN-SC-SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 13:14:57

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, SEFIN-SC-SC, SEAD - SE, SEAD-GAB-GPP-RH-CSTI, SEAD-CONLC-CLC-DC, SEAD-CONLC-CLC-DC-SC

Solicitação do Termo Aditivo Contrato nº 500-2024 VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI - EPP

Parecer anexo.

Flávio Amorim de Vasconcellos
SUPERINTENDENTE CONTÁBIL / FINANCEIRO

CRC BA 030.586/O-3

DECRETO 165/2025

MATICULA 45252

Anexos:

Parecer contabil Dotacao Prefeitura 88.pdf



PARECER CONTÁBIL

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta a solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da compatibilidade de adequação orçamentária, informamos acerca da existência de dotação orçamentária.

Assunto: Informação sobre compatibilidade de adequação orçamentária. Solicitação do Termo Aditivo de renovação de saldo e prazo de contrato de nº 500-2024 VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.994.831/0001-03.

- a. Existe adequação orçamentária;
- b. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Unidade: 03.03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2006

Elemento de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500

Juazeiro, 17 de julho de 2025

Atenciosamente,

Flavio Amorim de Vasconcellos
CONTADOR CRC BA 030.586/O-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B12-58F8-A235-8E60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIO AMORIM DE VASCONCELLOS (CPF 828.XXX.XXX-87) em 17/07/2025 13:15:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1B12-58F8-A235-8E60>



JUSTIFICATIVA

O contrato 500/2024, instruído no Processo Administrativo nº 226/2023, Pregão eletrônico nº 053/2023 e Ata de Registro de Preço nº 142/2023, tem como objeto de contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

A renovação do contrato garantirá a manutenção da qualidade dos serviços e a otimização dos processos administrativos, evitando interrupções que possam comprometer a produtividade da administração pública.

Além disso, o suporte técnico especializado assegura a disponibilidade dos equipamentos sem custos adicionais. O serviço de outsourcing tem se mostrado uma solução estratégica para a gestão documental do Município, principalmente em setores críticos como saúde, educação e administração, onde a impressão de documentos é essencial para o funcionamento dos serviços.

A solicitação está respaldada pela legislação vigente, em especial pela **Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações)**, que permite a prorrogação de contratos quando comprovada a necessidade de continuidade do serviço e a conveniência para a administração pública.

Diante da relevância do serviço prestado e da necessidade de assegurar sua continuidade, recomenda-se a **renovação contratual**.





CARTA DE ANUÊNCIA

Pela presente, a empresa VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI - EPP, estabelecida à 03, quadra S-11, 9, Quadra S-11 - Centro, Sobradinho - BA, CEP 48925-000, inscrita sob CNPJ 41.994.831/0001-03, representada por seu sócio diretor, abaixo assinado, declara que não há débitos em aberto em nome da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** perante essa firma.

Em tempo, manifesto o interesse no aditamento do contrato de prestação de serviços nº 500-2024 firmado com essa secretaria por mais 02 meses.

Juazeiro/BA, 14 de julho de 2025

ITAMAR DA COSTA
VIBRA:47910992491

Assinado eletronicamente por:
ITAMAR DA COSTA
VIBRA:47910992491
Data: 2025.07.14 09:55:54
-02'30"

Itamar da Costa Vieira – CPF 479.109.924-91

Representante Legal



VIMAQ MÁQUINAS ARAÚJO EIRELI

MATRIZ: 41.994.831/0001-03
Rua 3, 9, QS11, Centro
Sobradinho/BA, 48925-000
(87)3864-1616

FILIAL: 41.994.831/0002-94
Av. das Nações, 327, Goroim Coelho
Petrolina/PE, 56306-260
(87)3864-1616



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIMAQ MAQUINAS ARAUJO LTDA
CNPJ: 41.994.831/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:46 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **69DA.E671.0BDB.12BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253497532

RAZÃO SOCIAL	
VIMAQ MAQUINAS ARAUJO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
031.560.230	41.994.831/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 1

CENTRO - SOBRADINHO - BA CEP: 48925-000

CNPJ: 16.444.804/0001-10



Processo: 26483e25 - Doc: 2662 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:37
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 033888c4-93fe-42b8-9bf3-c17fae5aae66

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000141/2025.E

Nome/Razão Social: **VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI**
Nome Fantasia: **TECSIM**
Inscrição Municipal: **00000299800130** CPF/CNPJ: **41.994.831/0001-03**
Endereço: **RUA 03, QUADRA S-11, 9 QUADRA-S11**
CENTRO SOBRADINHO - BA CEP: 48925-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/07/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/10/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600011173180000002560090000141202507096**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://sobradinho.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.994.831/0001-03
Razão Social: VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI
Endereço: RUA TRES 09 QUADRA S 11 / CENTRO / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080407140351093797

Informação obtida em 05/08/2025 11:50:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIMAQ MAQUINAS ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.994.831/0001-03

Certidão nº: 24646411/2025

Expedição: 05/05/2025, às 09:48:45

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIMAQ MAQUINAS ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.994.831/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Memorando / Ofício Interno 5- 19.224/2025

De: Joselito S. - SEAD-CONLC-CLC-DC-SC

Para: SEAD-GAB - Gabinete Secretaria de Administração - A/C Ana S.

Data: 11/08/2025 às 07:48:17

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, SEFIN-SC-SC, SEAD - SE, SEAD-GAB-GPP-RH-CSTI, SEAD-CONLC-CLC-DC, SEAD-CONLC-CLC-DC-SC

Solicitação do Termo Aditivo Contrato nº 500-2024 VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI - EPP

Prezada Ana Anedilca Almeida Lima Santana - SEAD-GAB

Segue em anexo, autuação do 1º T. A. ao CT 500/2024, para a assinatura.

Joselito Rodrigues da Silva

Anexos:

Autuacao_1_T_A_CT_500_2024.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

AUTUAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2023
CONTRATO: 500/2024

DATA DA AUTUAÇÃO: 11/08/2025

Solicitação de termo aditivo de prazo e renovação de saldo referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2023 que tem como objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão.

Juazeiro-BA, 11 de agosto de 2025

ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Processo: 26483e25 - Doc. 2662 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:37
Acesse em: <https://etm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 00388882-19186-12365-0013-1717a65cae66

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGELICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9D7-4E80-D62B-400B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 11/08/2025 11:15:55
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/F9D7-4E80-D62B-400B>



Memorando / Oficio Interno 8- 19.224/2025

De: MURILO C. - PGM-PAII-PADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2025 às 09:41:14

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, PGM-PAII-PADM, SEFIN-SC-SC, PGM-PAAC, SEAD - SE, SEAD-GAB-GPP-RH-CSTI,
SEAD-CONLC-CLC-DC, SEAD-CONLC-CLC-DC-SC

Solicitação do Termo Aditivo Contrato nº 500-2024 VIMAQ MAQUINAS ARAUJO EIRELI - EPP

Prezados, bom dia!

Em atenção a demanda em epígrafe, segue em anexo o Parecer Jurídico de nº /2025.

A consideração superior.

Gizânia Alves Nunes - PGM-PAAC

Atenciosamente,

OBS: baixar versão assinada em "verificar".

OBS2: aguardar análise superior.

Murilo Macêdo Cavalcanti
Procurador do Município

Anexos:

444 2025 memo 19 224 2025 Renovacao contratual Contrato n 500 2024 VIMAQ MAQUINAS.pdf

Processo: 26483e25 - Doc. 2662 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:37.
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=038888c4-93fe-42b8-9f83-e-1778e5aee86>

Assinado por 1 pessoa: MURILO MACEDO CAVALCANTI





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO PGM/PMJ Nº 444/2025

PROCESSO AMMINISTRATIVO N° 226/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2023

CONTRATO N° 500/2024

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogação parcial de vigência e renovação proporcional do saldo contratual.

Direito Administrativo. Contrato Administrativo. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2024. Prestação de serviços de outsourcing de impressão. Natureza contínua. Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses e renovação do saldo contratual no valor de R\$ 23.450,00. Art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993. Documentação regularmente instruída. Necessidade de manifestação expressa da unidade demandante acerca da vantajosidade econômica. Parecer favorável à formalização, com ressalva.

I- DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica visando à formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2024, celebrado entre o Município de Juazeiro e a empresa VIMAQ MÁQUINAS ARAÚJO EIRELI – EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de outsourcing de impressão, conforme condições e especificações estabelecidas no certame licitatório (Pregão Eletrônico nº 053/2023, Ata de Registro de Preços nº 142/2023).

O aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses e renovar o saldo contratual no montante de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), visando à continuidade dos serviços essenciais.

Constam dos autos (Memorando 19.224/2025):

- Solicitação formal da Secretaria demandante;





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Parecer do fiscal do contrato atestando a regular execução;
- Carta de anuência da contratada;
- Parecer contábil confirmando a existência de dotação orçamentária;
- Justificativa técnica quanto à necessidade e relevância da continuidade do serviço;
- Minuta do termo aditivo.

É o breve relatório. Passa-se à análise.

II – DA ANÁLISE

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Procuradoria-Geral do Município, órgão responsável pela assessoria jurídica no âmbito das contratações públicas, deve emitir parecer prévio, conforme o art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, em todos os processos que envolvem a celebração ou alteração de contratos administrativos, sendo este parecer condição indispensável para a validade do aditivo solicitado.

O Tribunal de Contas da União (TCU), em diversos acórdãos, já ressaltou a importância dos pareceres jurídicos como elementos formadores de decisão, não sendo apenas opinativos, mas parte integrante da motivação do ato administrativo.

2. DAS PRORROGAÇÕES DE VIGÊNCIA EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA

Na lição de MARÇAL JUSTEN FILHO, *in* COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, (8ª edição, Dialética, pág. 523), a hipótese de prorrogação não se confunde com a de modificação, aquela, consiste em renovar determinada contratação para que se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1C3-25ED-9B0F-4190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO MACEDO CAVALCANTI (CPF 071.XXX.XXX-40) em 12/08/2025 09:41:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A1C3-25ED-9B0F-4190>

